

DELIBERAÇÃO Nº 074/2023 | CEAS/PR

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**, reunido extraordinariamente na data de 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e

CONSIDERANDO a abertura para preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira – exercício de 2022;

CONSIDERANDO a instabilidade dos sistemas do Governo Federal, que possibilita o acesso e preenchimento destes instrumentos,

DELIBERA

Art. 1º Fica condicionada à aprovação do Demonstrativo Sintético do exercício de 2022 (IGD/PAB, IDG/SUAS e serviços), após realizada devidamente as correções apontadas nos Demonstrativos Sintéticos de 2020 e 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CEAS/PR

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR